

ID: 000100113807

Seplam

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:

ESTADO DE GOIÁS



55000719
COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Remanece: 405.021.0077.001.41002.2-4A

CERTIDÃO

Exclui: 405.021.0057.000.7-4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 9.037 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 09 de fevereiro de 1978

Matrícula

IMÓVEL: Lote nº 04, da quadra P-67, à Rua P-16, esquina da Rua P-7, Praça, zona residencial, no SETOR OESTE-FUNCIÓARIOS, nesta capital, com área de 375,00m², sendo 10,50m de frente pela Rua P-16, Praça; 15,00m de fundo; 7,07m pela linha de chafreito; 25,00m pela linha que divide com o lote nº 03; e, 20,00m pela Rua P-7; e a casa contendo cinco cômodos, localizada na divisa do lote nº 05 e frente pela Rua P-7. PROPRIETARIOS: SELEONE CARLOS DE MOURA, solteiro, maior, lavrador, CPF 071277231; e TEREZA NUNES DE CASTRO, casada, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, na proporção de metade para cada, conforme transcrições 12.033 e 3.245 deste cartório. A Of.

R-1-9037: Goiânia, 09 de fevereiro de 1978. Por esc. públ. de 23.07.74, L.º nº 598, fls. 109/110 do 1.º Of. de notas d/Capital, o proprietário SELEONE CARLOS DE MOURA, supra qualificado, vendeu à srta. VAN DA BATISTA MENDONÇA, brasileira, solteira, maior, do lar, Rg 71851 e CPF 003491001, residente e domiciliada nesta capital, a metade do imóvel objeto da matrícula acima, ou seja a metade do lote e toda a casa de cinco cômodos, pelo preço de Cr\$.25.000,00. A Oficial:

R-2-9037: Goiânia, 04 de Janeiro de 1982: Por Escr. Públ. c/v.; de 17.12.1981, / L.º n. 345, Fls. 91/92v.º do 7.º Ofício de Notas desta Capital, a adquirente constante e qualificada no R-1-9037 supra, "vendeu" ao sr. JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, CI RG n. 61P/11.2802 e CPF/MF sob n. 044.639.431-91, brasileiro, c/c. MARIA LUZINETE DO CARMO COSTA, militar, residente e domiciliado à Rua 54, nº. 307, Setor Bela Vista, nesta Capital, 50% do imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$.900.000,00. Sem condições. A Oficial:

R-3-9.037: Goiânia, 06 de Maio de 1987. Por Formal de Partilha extraído dos autos de n. 1.155 de Inventário e Partilha, em data de 23.03.1987, pela Escrivã do Cartório do 2º Of. de Família d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, referente aos bens deixados por falecimento de João Batista Ribeiro da Costa, constante e qualificado no R2-supra, DOUBE ao herdeiro RODRIGO DO CARMO COSTA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, CPF n. 217.173.541.-49 (dependente), residente e domiciliado nesta Capital, uma parte ideal no valor de Cr\$16.000,00, na meiação do imóvel objeto constante na presente matrícula,

vide verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

9.037

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002

Goiânia, 06 de Maio de 1987.

Continuação do R-7-9.037:

... domiciliado nesta Capital, uma parte ideal no valor de Cz\$16.000,00, na
meiação do imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por Cz\$80.00
0,00 (Cz\$80.000,00.). A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e
reprodução autêntica da matrícula nº 9037
e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e
Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está
conforme o original.
Goiânia, 29 de outubro de 2013

Rubrica do Expedidor _____

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

[assinatura]
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ente Mº C. Silva - Sub Oficial